



DECRETO Nº 4.144, de 11 de agosto de 2022.

Designa profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados as profissionais abaixo, para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor, como representantes das respectivas secretarias:

TÂNIA MARIA TREVISAN MACHADO

Psicóloga

Secretaria Municipal de Saúde

ELIANE FÁTIMA CARPES STIEGELMEIER

Professora

Secretaria Municipal de Educação

EVELYN ANDRESSA ZALTRON

Psicopedagoga

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de agosto de 2022.

Prefeitura Mun. de Santo Ângelo

Jacques Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

